

INSTITUÍDA NA NOVA SEDE EM 01/01/1882 - CNPJ 02.944.615/0001-00

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Senhor **THARLES DA SILVA BORGES**, Presidente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da SCHEIDEGGER SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 15.318.124/0001-97, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JACUNDÁ - PA, 13 de janeiro de 2022.

THARLES DA SILVA BORGES

Presidente da Câmara Municipal de JACUNDÁ

Rua Pinto Silva, 184, Centro Administrativo – CEP 68.590-000 – Jacundá – Pará-Brasil